

□  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**PORTARIA Nº 38, DE 15 DE JUNHO DE 2022**

Designar os membros que irão compor a Comissão Interna de Biossegurança da UNILA - CIBio/UNILA.

**A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA)** nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 282/2020/GR, em seu Art. 4º, considerando o Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11 de abril de 2019, a Resolução nº 7/ 2022/ COSUEN e a Decisão nº 2 /2022/COSUEN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor a Comissão Interna de Biossegurança - CIBio/UNILA, de acordo com a Lei Federal 11.105/2005 e demais resoluções da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio), no âmbito da UNILA.

- 1) Rafaella Costa Bonugli Santos;
- 2) Kelvinson Fernandes Viana;
- 3) Jorge Luis Maria Ruiz;
- 4) Cristian Antonio Rojas;
- 5) Giseli Karenina Traesel.

Presidente: Rafaella Costa Bonugli Santos

Vice-presidente: Cristian Antonio Rojas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor após sua publicação no Boletim de Serviço.

DANUBIA FRASSON FURTADO

*Portaria nº 38/2022/PRPPG, com publicação no Boletim de Serviço nº 108, de 15 de Junho de 2022.*